

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: wk7b4ywt<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>07/01/2021<br>Requerimento nº 11/2021<br>Protocolo nº 132/2021 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Sargento Elizeu Nascimento                                     |  |   |

**Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Alexandre Bustamante, acerca das informações sobre o Código de ética da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso.**

#### JUSTIFICATIVA

#### URGENTE

Esta propositura visa requerer informações referente ao Código de ética da PMMT, ao passo que na data de 26 de dezembro de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro aprovou a Lei 13.967 de 26 de dezembro de 2019, ao qual altera o artigo 18 do Decreto lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que extingui a pena de prisão disciplinar para a Polícias e Bombeiros militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

*Nesta consonância, a referida lei supracitada condiciona prazo de 12 meses para que os Estados e o Distrito Federal, crie regulamentação e implemente. Neste termo o prazo máximo para aprovação do código de ética PMMT e BMMT se expirou no dia 26 de dezembro de 2020.*

Considerando o deputado Estadual que é representante da segurança pública no parlamento legislativo; considerando o cargo de membro na composição da comissão de segurança pública e comunitária da Assembleia Legislativa; considerando a representatividade dentro dos Policiais e Bombeiros Militares, solicitamos que a cópia seja enviado ao nosso Gabinete, do projeto já encaminhado a Casa Civil, para posterior estudo e avaliação, e esclarecermos informações a toda honrosa corporação de Polícias e Bombeiros militares do nosso Estado do Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Janeiro de 2021



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Sargento Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual